REGULAMENTO

FESTIVAL VAMOS PASSEAR SALVADOR

DESCRITIVO GERAL

1. SOBRE O EVENTO

<u>DATA</u>: O Festival Vamos Passear Salvador será realizado no domingo, dia 08 de Junho de 2025.

LOCAL: Praça de Piatã - Av. Octávio Mangabeira, 11.988, Praia de Piatã - Salvador - BA

O evento é organizado pelo Instituto BrBrasil, constituído legalmente em 10 de abril de 2019 sob a forma de Associação Civil sem fins econômicos nem lucrativos, fundado por um grupo de pessoas interessadas em desenvolver a sociedade através de ações sociais no âmbito esportivo, cultural, social, educacional e produtivo, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Fomenta a prática esportiva realizando eventos de competição e lazer/recreação.

1.1 Poderão participar do festival os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial, que se declaram conhecedores e concordantes com as condições a seguir:

2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

2.1 O Festival será realizado no domingo **08/06/2025**, com qualquer condição climática, em local a ser devidamente informado no site www.ticketsports.com.br com até 7 (sete) dias de antecedência ao festival.

3. PERCURSO

3.1 Cada modalidade terá um percurso diferente, com distâncias variadas, conforme abaixo:

• Caminhada: 4 km de percurso

• Passeio ciclístico: 10 km de percurso

• Corrida infantil: de 50 metros até 400 metros

4. HORÁRIOS:

A largada será feita em baterias de acordo com cada modalidade, conforme abaixo:

• Passeio ciclístico: 08h00

• Caminhada: 09h00

• Corrida infantil: a partir das 10h00

4.1 Os participantes deverão chegar ao local de largada com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário de início da sua modalidade para facilitar o seu acesso. Os participantes que chegarem após o horário não poderão participar e receber a medalha.

4.2 A corrida infantil será em um ambiente separado com início previsto às 10h00. Seguiremos as largadas por baterias por idade, conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA	LARGADA	Número de Peito
04 anos - 2021	50 metros	10h00	Amarelo
05 anos - 2020	50 metros	10h10	Amarelo
06 anos - 2019	50 metros	10h20	Amarelo
07 anos - 2018	100 metros	10h30	Verde
08 anos - 2017	100 metros	10h40	Verde
09 anos - 2016	200 metros	10h50	Azul
10 anos - 2015	200 metros	11h00	Azul
11 anos - 2014	300 metros	11h10	Rosa
12 anos - 2013	300 metros	11h20	Rosa

13 anos - 2012	400 metros	11h30	Laranja
14 anos - 2011	400 metros	11h40	Laranja

4.3 Importante: o percurso deverá ser finalizado em até 2 horas, e o participante que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será orientado a finalizar o passeio.

5. INSCRIÇÕES:

- **5.1** As inscrições serão realizadas pelo site www.vamospassearbr.com e site de inscrições Ticket Sports (www.ticketsports.com.br). Não serão realizadas inscrições no ato da retirada de kit.
- **5.2** A inscrição no Festival Vamos Passear em virtude da legislação em vigor e por questões de segurança é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.
- **5.3** Não é permitida a troca de dados da inscrição.
- **5.4** Não é permitida a troca para outro evento.
- **5.5** O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização do festival, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no festival.
- **5.6** O Diretor da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- **5.7** Todo atleta participante do Evento deverá informar de maneira específica a modalidade na qual participará, seja Caminhada, Passeio Ciclístico ou Corrida Infantil.
- **5.8** A inscrição será considerada efetivamente realizada mediante o pagamento do valor correspondente dentro do prazo determinado, a expressa concordância com as normas deste

Regulamento e o aceite do Termo de Responsabilidade, parte integrante deste Regulamento, além da categoria.

- **5.9** As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite técnico de participantes no evento em geral ou no prazo de 10 (dez) dias antes.
- **5.10** A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

6. IDADE MÍNIMA

6.1 A participação de menores é permitida na caminhada, desde que acompanhados por seus responsáveis. Menores de 16 anos devem estar sempre acompanhados por eles durante o percurso

7. INSCRIÇÃO IDOSO

- **7.1** Os participantes com 60 anos ou mais terão desconto de 50% sobre o valor de R\$20,00 correspondente ao valor inteiro da inscrição.
- **7.2** Esse valor do desconto para idosos não incide sobre preços promocionais e não sofrerá variação com o decurso do tempo.
- **7.3** De acordo com o Estatuto do Idoso, considera-se idoso o atleta que completar 60 anos até o dia da inscrição. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio login e não poderá ser inscrito por um terceiro para usufruir do desconto.
- **7.4** O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta.
- **7.5** Os atletas acima de 60 anos que tiverem sua inscrição realizada dentro de um grupo ou login de terceiro não usufruirão do desconto de 50% (cinquenta por cento).

8. INSCRIÇÃO PCD

- **8.1** A pessoa portadora de algum tipo de necessidade especial será isenta do valor de R\$20,00 correspondente ao valor inteiro da inscrição.
- **8.2** Serão considerados atletas PCD (Pessoas com deficiências):
- (i) Deficientes Membros Superiores
- (ii) Deficientes Membros Inferiores
- (iii) Cadeirantes
- (iv) Deficientes Visuais
- (v) Deficientes Auditivos
- (vi) Deficientes Intelectuais
- **8.3** Os portadores de necessidades especiais poderão ser inscritos por terceiros mediante apresentação do documento de comprovação.
- **8.4** Para realizar a inscrição destes atletas PCD, deve-se realizar a solicitação pelo e-mail: contato@sagazesportes.com.br.
- **8.5** É obrigatório o envio de uma cópia do Certificado de Pessoa com Deficiência emitido pelo INSS, ou do laudo médico que especifique o tipo de deficiência, incluindo no laudo o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- **8.6** Não será permitido o uso de cadeira de rodas motorizada ou com auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização, nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição da CBAT ou uso diário.
- **8.7** Os benefícios acima não são acumulativos.

9. ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA E MODALIDADE

9.1 A solicitação de alteração da distância pode ser feita através do e-mail da organização contato@sagazesportes.com.br A efetivação da mudança fica a critério da organização de acordo com disponibilidade de vagas remanescentes.

10. CANAL DE VENDAS

- **10.1** As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.vamospassearbr.com e no site de inscrições Ticket Sports (www.ticketsports.com.br). Não serão realizadas inscrições no ato da retirada de kit.
- **10.2** As inscrições poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

11. VALOR DAS INSCRIÇÕES

11.1 As inscrições terão o valor de R\$ 20,00 com direito ao kit do participante.

12. <u>KIT DOS PARTICIPANTES</u>

- **12.1** O KIT consiste em camiseta, boné (corrida infantil) ou viseira (adultos), número de peito, sacochila e medalha de participação.
- **12.2** A medalha de participação só será entregue após a conclusão do percurso.
- 12.3 O kit tem o valor único de R\$20,00
- **12.4** Caso seja atingido o limite máximo de inscritos no evento, as inscrições serão encerradas imediatamente.

- **12.5** Não serão entregues ou enviados kits após o período de retirada, sob nenhum motivo ou circunstância.
- **12.6** O kit será entregue somente para o participante inscrito, mediante apresentação do protocolo de retirada impresso e assinado, e de um documento original com foto.

13. DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- **13.1** De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.
- **13.2** A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, pelo e-mail Sagaz (contato@sagazesportes.com.br).

14. DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

14.1 Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição, o kit ficará a disposição para ser retirado na sede da Sagaz mediante apresentação do respectivo atestado médico.

15. <u>VERACIDADE E RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES</u>

- **15.1** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da caminhada ou passeio ciclístico e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- **15.2** Ao participar do evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

- **15.3** O atleta deverá estar calçado durante todo o percurso, caso isso não seja cumprido, o atleta será desclassificado da prova.
- **15.4** A organização recomenda que todos os atletas estejam em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde deles.
- **15.5** O competidor é responsável pela decisão de participar da caminhada ou passeio ciclístico avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- **15.6** Pode o diretor do festival, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- **15.7** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da caminhada e passeio ciclístico que será garantida pelos órgãos competentes.
- **15.8** Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.
- **15.9** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- **15.10** O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

16. ENTREGA DE KITS

16.1 O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a apresentação do protocolo de inscrição impresso ou na tela do celular, e apresentação de um documento de identificação com foto.

- **16.2** A retirada de kit poderá ser efetivada por terceiros mediante a entrega do protocolo de inscrição, autorização de retirada por terceiros assinada pelo atleta inscrito com as informações de terceiro preenchidas e a cópia de um documento de identificação com foto e assinatura do participante.
- **16.3** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar do festival e perderá o direito ao kit. As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento, especialmente no site oficial do site www.vamospassearbr.com de inscrições www.ticketsports.com.br
- **16.4** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como nome completo, data de nascimento e o número de peito.
- **16.5** Para alteração do tamanho da camiseta, o atleta deverá fazer a troca no próprio site da venda de ingressos da Ticket Sports, até 20 dias antes do encerramento das inscrições de cada etapa.
- **16.6** Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta no momento da retirada de kit.
- **16.7** Não serão entregues kits após o período da retirada de kits, e nem entregues durante o dia do evento, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.
- **16.8** É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como o tamanho da camiseta solicitado no ato da inscrição, durante a retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato.
- 16.9 Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após a retirada do kit.

17. RETIRADA DE KITS

17.1 A retirada do kit para as modalidades passeio ciclístico, caminhada e corrida infantil estará disponibilizada no local abaixo:

LOCAL PREVISTO DE RETIRADA: Loja Decathlon - Salvador Shopping - Av. Tancredo

Neves, 3133 - Caminho das Árvores, Salvador - BA

Datas para a retirada de kit:

06.06.2025: 6ª feira das 10h às 20h

07.06.2025: sábado das 10h às 18h

17.2 Observação: Local sujeito a alteração.

18. <u>INFORMAÇÕES GERAIS</u>

18.1 Ao participar do Festival Vamos Passear, o atleta assume a responsabilidade por seus

dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Evento, participando por livre e

espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de

transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou

provenientes da sua participação, antes, durante e depois.

18.2 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para

realização da caminhada/passeio ciclístico, pois a organização não se responsabilizará pela

saúde deles, durante ou após a caminhada/passeio ciclístico.

18.3 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado

no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas

venham a sofrer durante a participação em gualguer etapa do Festival Vamos Passear. Este

serviço é uma cortesia aos participantes.

18.4 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e

apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos

participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de

materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

- **18.5** A segurança do festival receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação dos participantes.
- **18.6** É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista na largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da caminhada e passeio ciclístico. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata do atleta.
- **18.7** A organização do Festival Vamos Passear poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender o festival por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo ou motivos de força maior.

Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto neste Regulamento

- **18.8** A organização do Festival Vamos Passear reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- **18.9** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Festival Vamos Passear, seus patrocinadores, apoiadores e a organização do festival.
- **18.10** Ao longo dos percursos, haverá postos de hidratação com água.
- **18.11** Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao festival, sem acarretar nenhum ônus aos

organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos ao festival têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores do festival por escrito.

- **18.12** Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- **18.13** Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação.
- **18.14** É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique algum, o atleta receberá cartão amarelo ou vermelho. Podendo ser desclassificado:
- **18.15** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO ou motivos de força maior, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- **18.16** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão ORGANIZADORA e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- **18.17** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

19. SOBRE OS TERMOS DESTE REGULAMENTO

19.1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail contato@sagazesportes.com.br, para registro e resposta.

- **19.2.** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- **19.3.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- **19.4.** Ao se inscrever, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- **19.5** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao Festival Vamos Passear, pertencem a Sagaz Esportes.

20. TRATAMENTO DE DADOS E PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES

- **20.1** Para o desempenho das atividades da melhor forma possível, é essencial que a organização do evento colete algumas informações sobre os atletas. O objetivo é deixar claro como os dados dos atletas serão utilizados. Todo participante é responsável pelas informações pessoais que fornecer, bem como, as consequências de suas decisões.
- **20.2** A organização coleta apenas as informações essenciais sobre os atletas para que possa exercer suas atividades. Sem tais informações, não seria possível a prestação dos serviços e adimplir com os contratos firmados entre os atletas e a organização ou terceiros envolvidos na realização do evento.
- **20.3** Os atletas fornecem os dados abaixo com o seu consentimento:
- Nome
- Documento de identificação (RG ou CPF)
- Gênero
- Data de nascimento

- Endereço completo
- Telefone para contato
- E-mail para contato
- Telefone de emergência
- · Dados financeiros para realização de pagamento
- · Criação de senha de acesso em relação a conta criada. Essa senha é de uso pessoal e intransferível

20.4 Finalidade das informações coletadas:

- Para comunicação entre a organização e os atletas. Tais comunicações poderão conter comunicados relacionados ao evento em que o atleta se inscreveu, alterações das Políticas e Regulamentos, alterações dos Termos de Uso e outros avisos importantes;
- Para divulgação de novos eventos;
- Para envio de convites, ofertas, promoções e outras informações que acreditamos ser do interesse dos atletas
- Para facilitar o cadastramento dos atletas em eventos futuros;
- Para solicitar a participação em pesquisas ou para solicitar feedback sobre os serviços prestados;
- Para monitorar e prevenir problemas e para aprimorar os serviços/produtos;
- Para oferecer suporte, analisar e aprimorar as interações entre a organização e os atletas;
- Para atualizar, expandir e analisar nossos registros, identificar novos clientes e fornecer produtos e serviços que possam ser de interesse dos atletas;
- Para analisar tendências, administrar nosso site e sites de parceiros envolvidos no evento, rastrear o comportamento dos atletas a fim de entender o que os atletas estão procurando e para melhor ajudá-los;
- Para monitorar e aprimorar campanhas de marketing e fazer sugestões relevantes para usuários;

 Para criar uma base de dados sólida, utilizando os dados coletados para criar estatística com base no comportamento dos visitantes.

21. COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

- **21.1** Pode ser necessário o compartilhamento de suas informações pessoais e informações geradas com provedores de serviços terceirizados, como parceiros de marketing e publicidade, patrocinadores e parceiros do evento, provedores de análise da web e processadores de pagamento.
- **21.2** Esses prestadores de serviço são autorizados a usar suas informações pessoais apenas conforme necessário para prestar os serviços necessários à promoção, realização e encerramento do evento.

22. <u>DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS</u>

- **22.1** Quando utilizado o consentimento como base legal para proceder com a coleta dos dados, o titular tem o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento.
- **22.2** O Titular pode cancelar o recebimento de boletins informativos e outras mensagens não essenciais mediante a solicitação de cancelamento nos mesmos meios que recebe os comunicados. Entretanto, o titular continuará a receber notificações e e-mails essenciais para a prestação de serviço.
- **22.3** O Titular pode desativar os cookies do navegador antes de visitar nossos sites. No entanto, se você fizer isso, talvez não seja possível usar certos recursos dos sites de modo adequado.
- **22.4** O Titular tem o direito de solicitar que suas informações pessoais sejam excluídas em determinadas circunstâncias, como quando elas não forem mais necessárias para o propósito para o qual foram coletadas originalmente.

23. RETENÇÃO DAS INFORMAÇÕES

23.1 Podemos reter suas informações pessoais enquanto for necessário para os fins descritos neste Regulamento. Às vezes, podemos reter suas informações por períodos mais longos, conforme permitido ou exigido por lei, para executar nossos contratos, regularizar questões relacionadas a impostos, contabilidade ou para cumprir com outras obrigações legais.

24. CONSENTIMENTO DO TITULAR E DE TERCEIROS

- **24.1** Ao utilizar nossa plataforma, ou inscrever-se no evento através de outras plataformas o Titular concorda de forma expressa com a Política de Privacidade contida neste documento.
- **24.2** Caso o Titular esteja realizando este cadastro por outra pessoa, garante, por sua integral responsabilidade civil e criminal, que você possui o consentimento livre, específico, informado e explícito, do titular dos dados cadastrados de que os dados pessoais dele sejam objeto do presente tratamento;

25. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

- **25.1** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
- 25.2 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

26. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DO EVENTO

- **26.1** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas e de seus colaboradores, poderá determinar a suspensão da caminhada e passeio ciclístico, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- **26.2** Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da caminhada ou passeio ciclístico (iniciada ou não), por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.
- **26.3** O festival poderá ser adiado ou cancelado a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições.
- **26.4** Na hipótese de suspensão do evento esportivo por conta de orientações governamentais até 30 (trinta) dias antes do evento, o atleta terá sua inscrição automaticamente transferida para nova data ou poderá solicitar o ressarcimento integral do valor da inscrição.

ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificada no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um festival com modalidade de caminhada de 4 km e passeio ciclístico de 10 km. Assim como corrida infantil de 50 a 400 metros.

- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta caminhada/passeio ciclístico e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste festival (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador (Sagaz Esportes), colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste festival.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do Festival Vamos Passear.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do percurso e do local do evento em qualquer tempo.
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do festival.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador (Sagaz Esportes), mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE,	
isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que	
vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste festival.	